



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 040/2019

1

Aprova o Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas 2017-2020, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Considerando o Ofício nº340/2019 – CREAS.

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS 2017-2020, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, CONFORME REGISTRO EM ATA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Edivan Luz Silva

Presidente CMDCA